

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2026

DISPENSA Nº 009/2026

PROCESSO Nº 009/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

CONTRATADA: PETRUS LACERDA UNIPessoal LTDA

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, as partes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cleto Duarte, Nº 86, Centro, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 01.601.663/0001-24 neste ato representado pelo **Presidente da Câmara o Sr. Quedes Cunha**, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 057.181.5176-08, portador da Cédula de Identidade RG nº M - 7.702.698, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PETRUS LACERDA UNIPessoal LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Praça Erasmo Cabral, , nº 42, no Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 15.042.717/0001-73, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Antônio Junho Lacerda**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 043.306.546-01, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato, em face do resultado da Dispensa de Licitação nº 009, que se regerá pela Lei nº 14.133/21, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PAÍNEIS DECORATIVOS, CADEIRAS E BANDEIRAS PARA ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, atendidas as especificações do termo de referência e demais disposições do edital.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

2.1. As despesas correspondentes à execução do contrato correrão por conta da seguinte Doação Orçamentária:

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PODER LEGISLATIVO	01.031.0016.3.001.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA

3.1. O fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta Ordem de Fornecimento.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor deste Contrato é de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) dividido conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:



**CAMARA MUNIC SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA**

RUA JOSE CLETO DUARTE, 86

CNPJ: 01.601.663/0001-24

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000009/26 DISPENSA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	072 000 023	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UN	1	440,00	440,00
Valor Total Geral:						440,00
Valor Total da Licitação:						440,00

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Comunicar à CONTRATADAS quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento do objeto.

6.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as solicitações.

6.3. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega do objeto, por meio do Fiscal, rejeitando-o quando apresentar deficiências e/ou irregularidades;

6.4. A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

6.5. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

contratação;

## CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

7.1. Entregar os produtos objetos deste Termo de Referência, em total conformidade com este, devendo ser entregue com as devidas especificações supracitadas no item 1.1.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 30 de abril 2026

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
PETRUS LACERDA UNIPESSOAL LTDA

3